



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.182 /

"HOMOLOGA OS VALORES DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS
DE TAXIS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- a) as reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Poços de Caldas; e
- b) as disposições contidas na Lei de Organização Municipal,

DECRETA :

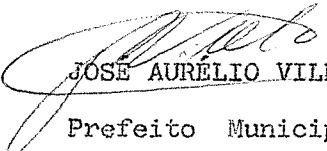
ART. 1º - Ficam homologados os valores das ta rifas dos serviços de taxis, constantes das tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - A Prefeitura confeccionará e afixará em cada taxi as tabelas aprovadas neste Decreto.

ART. 3º - Será obrigatória a manutenção, pelos proprietários dos taxis, das tabelas em local perfeitamente visível aos usuá rios em cada taxi, ficando os infratores sujeitos às penalidades cabíveis ao caso.

ART. 4º - Este decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE FEVEREIRO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA",
edição nº 2720, de 03/02/85.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.182

(de 01-02-85)

TABELA I

VALORES DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TAXIS

Casamentos, Funerais, Batizados, Viagens, locais não discriminados nesta Tabela, etc. a combinar

CORRIDAS

Corrida Mínima Cr\$ 4.200,00
Hora Parada Cr\$ 6.800,00
Serviços noturnos (das 22:00 às 6:00 horas)-adicional de 30%.

BAIRROS

Ponte Preta até o Posto Fiscal, Mineração Curimbaba, Vila Rica, Santa Helene, São Jorge, Jardim América, Cerâmica Togni, Jardim Country Club, Vila Togni Cr\$ 6.000,00
Bairros adjacentes à sede do DER, saída trevo (antigo Campestre), Santa Rosália, Santana, São João, Escola Maria do Rosário Bastos, Jardim São Paulo, Vila Cruz (até antiga Salsicharia Nsa. Sra. da Saúde) Cr\$ 5.100,00
Bairro São Geraldo Cr\$ 5.100,00
Bairro José Carlos Cr\$ 5.100,00
Bairro Santo André Cr\$ 6.000,00
Bairro Santa Emília Cr\$ 6.000,00
Bairro São José (até Igreja) Cr\$ 6.000,00
Bairro Jardim Regina Cr\$ 6.000,00
Bairro Parque Pinheiros Cr\$ 9.300,00
Estância São José Cr\$ 7.600,00
Bairro Santa Maria Cr\$ 5.600,00
Bairro Santa Ângela Cr\$ 6.000,00
Bairro Jardim Ipê Cr\$ 6.800,00

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

TABELA II

PASSEIOS

Fonte dos Amores

Country Club

Cascata das Antas

Véu das Noivas

Barragem Bortolan

Recreio Bortolan

Represa Saturnino de Brito

Recanto Japonês

Cachoeira das Andorinhas

Relógio Floral

Praça dos Macacos

Recanto Humorístico Lua de Mel

PARA FAZER TODOS OS PASSEIOS - VALOR TOTAL DE CR\$ 75.000,00.

OBSERVAÇÕES:

Todos os passeios terão uma espera de 30 minutos incluída na tabela.

!!
!!



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

TABELA III

PASSEIOS TURÍSTICOS ISOLADOS

Fonte dos Amores	Cr\$ 8.200,00
Country Club	Cr\$ 8.200,00
Cascata das Antas	Cr\$ 14.200,00
Véu das Noivas	Cr\$ 14.200,00
Barragem Bortolan	Cr\$ 17.200,00
Recreio Bortolan	Cr\$ 19.200,00
Represa Saturnino de Brito	Cr\$ 10.200,00
Recanto Japonês	Cr\$ 10.200,00
Relógio Floral	Cr\$ 6.400,00
Praça dos Macacos	Cr\$ 6.400,00
Recanto Humorístico Lua de Mel	Cr\$ 15.200,00
Cascata das Andorinhas	Cr\$ 14.200,00

!!

!!